



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
02/2017, CELEBRADA ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ E A EMPRESA
G.E. MELO DA SILVA - EPP,
TENDO COMO OBJETO O
REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL PERMANENTE, NA
FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, órgão municipal, sediada na Rua Prefeito Artêmio Araújo, nº 715, Bairro: Centro, CEP: 68470-000, Oeiras do Pará/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº. 07.228.952/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES, portador do CPF nº. 369.042.782-91, e CI nº. 2541712 PC/PA e a EMPRESA G.E. MELO DA SILVA - EPP, sediada à Travessa dos Inocentes, nº 517 – Marituba - CEP: 68470-000, Oeiras do Pará/PA, inscrita no CNPJ sob nº 26.825.991/0001-82, Inscrição Estadual nº 15.548.333-1, neste ato representado por GESY ELLEM MELO DA SILVA, portador do RG sob nº 7206559 PC/PA e do CPF sob nº 026.252.822-31, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Central de ar tipo split (parede) de 9.000 btu's. Versão: frio; Tensão: 220 v –. Classe: A em Consumo. Consumo máximo: 24 kwh/mês; Compressor: rotativo. Condensadora: vertical; Gás refrigerante: r410. Controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro de ar de tela anti-pó lavável. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	5	ELETRO LUX	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

2	Bebedouro elétrico garrafão, material aço, tipo elétrico de mesa, capacidade 20 l, capacidade refrigeração 2,7 l/h, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, mediadas aproximadas: comprimento 400 mm, largura 305 mm, profundidade 330 mm.	UND	3	SÓ AÇO	R\$ 180,00	R\$ 540,00
3	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA, ASSENTO: COMPENSADO 15MM, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 43MM D55 KG/CM ³ , MEDIDAS: 485(L) X 465(P) MM. ENCOSTO: COMPENSADO ANATÔMICO 15MM, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 35MM D55 KG/CM ³ , LIGADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE L SANFONADO DE TUBO 30X16, NA COR PRETO OU CINZA.	UND	15	TRAMO NTINA	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
4	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DOS PERFIS E ESTRUTURA NA COR PRETA OU CINZA MÉDIO. PINTURA EPÓXI-PÓ.COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA OU CINZA.	UND	30	TRAMO NTINA	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
5	DESKTOP COM MONITOR LED 18" INCLUSO, COM PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I3-3330 3.0 GHZ, - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8, - MEMÓRIA: 8 GB DDR3 SDRAM , - EXPANSÃO DA MEMÓRIA ATÉ: 16 GB, - DISCO RÍGIDO (HD): 1 TB SERIAL ATA 7200 RPM, - BARRAMENTO: DMI 5.0 GT/S, - CACHE: 6 MB , - CHIPSET: INTEL® H61 EXPRESS, - PORTAS USB FRONTAIS: 2 (3.0), - PORTAS USB TRASEIRAS: 4 (2.0), - REDE: 10/100/1000; - PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA, COM TECNOLOGIA NVIDIA® GEFORCE® GT 625 ATÉ 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, - PLACA DE SOM: INTEGRADA, COM ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO E RECURSOS DE SOM SURROUND ATÉ 7.1; - TECLADO: SEM FIO, - MOUSE: SEM FIO , - MEMÓRIA GRÁFICA TOTAL DISPONÍVEL DE ATÉ 4095 MB CONFORME ALOCADA PELO WINDOWS 8 , CAPACIDADE PARA TELA DUPLA, - DVI, VGA (VIA DONGLE) E RECURSOS PARA HDMI, COMPATIBILIDADE COM BLU-RAY E MICROSOFT DIRECTX 11 (ATÉ DOIS MONITORES), UNIDADE ÓPTICA; - REPRODUTOR BLU-RAY SUPERMULTI, GRAVAÇÃO: 16X MÁX DVD±R, 8X MÁX DVD±R DL, 8X MÁX	UND	5	ACC	R\$ 3.850,00	R\$ 19.250,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

	DVD+RW, 6X MÁX DVD-RW, 5X MÁX DVD-RAM, 40X MÁX CD-R, 24X MÁX CD-RW, LEITURA: 12X MÁX BD-ROM, 16X MÁX DVD-ROM, 40X MÁX CD-ROM, SLOTS DE EXPANSÃO, 3 PCI EXPRESS X1 (TRÊS DISPONÍVEIS), - 1 PCI EXPRESS X16 (OCUPADO), - 1 SLOT DE MINISSOQUETE PCI-E X1 (OCUPADO), COMPARTIMENTOS DE EXPANSÃO - 1 EXTERNO DE 5,25" (OCUPADO), - 1 INTERNO DE 3,5" (OCUPADO), SOFTWARES INCLUSOS:					
6	DATA SHOW. Projetor com tecnologia dlp; 2200 lumens; compatível com padrões vga, xga, sxga e hdtv; método de projeção teto, frontal e traseiro; com retorno de monitor e áudio (vga/p2 ou controle usb; compatíveis com padrões de vídeo ntsc, ntsc 4.43, secam, pal-n, 480i, saídas para computador e vídeo; entradas: vga, vide-composto, s-video e áudio, hdmi. Com controle remoto. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	1	BENQ	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00
7	ESTANTE DE FERRO C/05 PRATELEIRA	UND	10	SÓ AÇO	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
8	MESA DE ESCRITÓRIO AUXILIAR, 40 MM, COM BOUVARD, PÉ PAINEL MACIÇO.	UND	10	MADEIRITE	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
9	FORNO MICROONDAS 30 L, (LARGURAXALTURAXPROFUNDIDADE): 539X300X420MM, COR BRANCO, 110V OU 220V E NÃO É BIVOLT.	UND	1	CONSUL	R\$ 790,00	R\$ 790,00
10	HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB USB 3.0: Cor: Prata; Conexões: USB 3.0 e USB 2.0; Capacidade de armazenamento: 500GB; Velocidade de Transferência de Dados: Máx. 5 Gbps (USB 3.0) e Máx. 480 Mbps (USB 2.0); Alimentação: Bus USB; Dimensões aproximadas (cm) – AxLxP	UND	5	SANSUNG	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
11	IMPRESSORA LASER. Configurações mínimas: Impressora multifuncional laser monocromática: função de impressão padrão laser velocidade de impressão de mínima de 25 ppm (normal); bandeja de entrada de papel para no mínimo 250 folhas; resolução de impressão em preto não inferior a 1200 x 1200 dpi; possibilidade de impressão em rede, memória mínima de 128mb função de copiadora; acionada diretamente via painel sem a necessidade do computador; volume de cópia mínima de 12.000 cópias/mês; tamanho máximo ofício; bandeja para papel para no mínimo 250 folhas velocidade de cópia de até 28 ppm resolução mínima de cópia de 1.200 x 1200 dpi e possibilitar redução e ampliação na cópia na faixa de 25 a 400 % função de	UND	1	BROTHER	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

	scanner escaneamento em cores ou em preto e branco. resolução óptica mínima de 600 x 600. Garantia do fornecedor 12 meses					
12	LIQUIDIFICADOR 2L MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES 110 V	UND	1	CONSUL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
13	MOUSE USB: Tecnologia: Óptico; Conexão com computador: USB; Botões: 3; Sensor Óptico não acumula sujeira; Sistema Plug and Play; 3D Wheel botão de rolagem; Resolução (dpi): 800 dpi; Cor: Preto e prata; Dimensões mínimas: Altura: 3 cm; Largura: 5,5 cm; C	UND	3	ACC	R\$ 45,00	R\$ 135,00
14	PEN DRIVE 16GB: Interface: USB 2.0; Capacidade de Armazenamento: 16GB; Taxa de transferência: 5MB/s de leitura, 1.5MB/s de gravação.	UND	10	SAN DISK	R\$ 52,00	R\$ 520,00
15	TECLADO USB: Cor: preto; Interface: USB; Padrão: ABNT2 Brasil com a tecla “ç”; Teclas: 107 mais 20 multimídias; LEDs: Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock; Suportes de inclinação ajustáveis; Fácil instalação com função Plug & Play; Comprimento do cabo: 1 m;	UND	3	ACC	R\$ 90,00	R\$ 270,00
16	NOTEBOOK. Processador intel core i5-2520m, similar ou superior, memória instalada de 4 gb ddr-3 1333mhz, 500gb de HD 7200 rpm, unidade de dvd-rw, bateria de 6 células, placa de rede sem-fio wi-fi, bluetooth, saisa HDMI, webcam hd com sistema operacional. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	2	MEGAW ARE	R\$ 5.150,00	R\$ 10.300,00
17	NOBREAK. Potência 1200VA Quatro tomadas. Bivolt. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	3	SANSUN G	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
18	SANDUICHEIRA 110 V	UND	1	ARNO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREÇO TOTAL						R\$ 75.070,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 05/06/2017 e encerramento em 31/12/2017.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 75.070,00 (Setenta e Cinco Mil e Setenta Reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2017

Projeto Atividade: 01.031.0001.2.001 – Gestão da Câmara Municipal.

Projeto Atividade: 01.031.0001.2.002 – Gestão do Departamento de Controle Interno.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado mediante portaria própria como fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017, celebrado com a empresa G.E. MELO DA SILVA - EPP, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Oeiras do Pará/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Oeiras do Pará/PA, 05 de Junho de 2017.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

GESY ELLEM MELO DA SILVA
G.E. MELO DA SILVA – EPP
CNPJ: 26.825.991/0001-82

TESTEMUNHAS: